

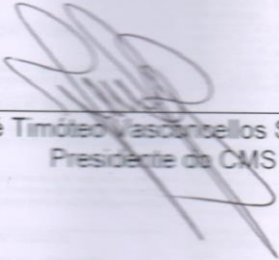
**Conselho Municipal de Saúde**  
Ponta Grossa - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 005, de 24 de julho de 2018.**

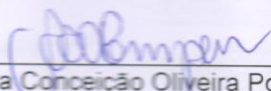
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 159 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 17 de julho de 2018.

**RESOLVE:** Aprovar por 11 (onze) votos favoráveis, o Programa Bolsa Família (PBF).

  
\_\_\_\_\_  
José Timóteo Vasconcellos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 005, de 24 de julho de 2018, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde